



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 1º da Lei Nacional 810/1949, no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008 e no Parecer CM-AT 083/2014,

RESOLVE:

conceder, **nesta data**, à servidora **KARINA BORGES SANTOS**, matrícula 0297, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo V, quinquênio "3" (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado 5.478 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito) dias líquidos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga e no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, relativos ao interstício de 2 de maio de 2000 a 13 de maio de 2015, sendo 5 (cinco) anos relativos ao período de 13 de maio de 2010 a 13 de maio de 2015.

Quinquênio anterior: "2" (dois) - 13 de maio de 2010 - Portaria 236/2014 que tornou sem efeito a Portaria 267/2012 e retroagiu seus efeitos a 13 de maio de 2010.

Tempo líquido de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo considerado para concessão do Quinquênio "3" (três):

► *Câmara Municipal de Ipatinga: de 2 de maio de 2000 a 24 de janeiro de 2010 e de 1º de fevereiro de 2012 a 13 de maio de 2015: 4.753 (quatro mil e setecentos e cinquenta e três) dias;*

► *Ministério Público do Estado do Espírito Santo: de 25 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012: 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada por aquele órgão - Procedimento MP 25311/2014;*

Tempo não considerado como de efetivo exercício:

► *Câmara Municipal de Ipatinga: de 25 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010 por concomitância ao mesmo período em que a servidora titulava cargo de provimento efetivo no Ministério Público do Estado do Espírito Santo: 7 (sete) dias;*

► *de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012, período de licença para tratar de interesse particular concedida pela Portaria 005/2010: 730 (setecentos e trinta) dias.*

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de maio de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 21 /05/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS